



Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

EDITAL Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para escolha, por sorteio, de 2 (dois) **magistrados** do 1º Grau de Jurisdição das Comarcas da Capital e Interior, **TITULARES COM COMPETÊNCIA CRIMINAL**, para participarem do **II ENCONTRO DO FÓRUM NACIONAL DE JUÍZES CRIMINAIS (II FONAJUC)**, com apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e da Escola Nacional da Magistratura (ENM).

A participação/inscrição dos selecionados fica condicionada à disponibilidade de vagas no fórum e à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e /ou do Presidente do TRE (Juízes Eleitorais), bem como fará jus a passagens aéreas e diárias no período de realização do evento. Se magistrados das comarcas do interior, farão jus, ainda, à Indenização de Deslocamento Intermunicipal (IDI), sendo as diárias contadas a partir do embarque.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO

1.1. Evento: II FÓRUM NACIONAL DE JUÍZES CRIMINAIS

1.2. Realização no Fórum: de 15 a 17 de março de 2018, conforme a programação

1.3. Período de inscrição: Até o dia 05/03/2018, exclusivamente por e-mail (secretaria.fonajuc@gmail.com)

1.4. Local: Brasília/DF, na sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT).

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Serão oferecidas 2 (duas) vagas para magistrados, TITULARES COM COMPETÊNCIA CRIMINAL no âmbito 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

2.1.1. Será dada preferência ao magistrado que estiver inscrito no II Fonajuc como expositor de trabalho, sendo obrigatória a apresentação, pelo interessado à Emeron (emeron.emeron@gmail.com), de documento emitido pela Diretoria do Fonajuc comprovando a condição de expositor.

2.2. A inscrição, neste processo seletivo, terá início a partir das 8h do dia 19 de fevereiro (segunda-feira), EXCLUSIVAMENTE pelo preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado na página da Emeron, menu [Inscrições](#), até às 18h do dia 22 de fevereiro de 2018 (quinta-feira).

2.3. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (por meio do site <https://www.sorteiospt.com/pt/>), nas dependências desta Escola, às 11h do dia 23 de fevereiro de 2018 (sexta-feira), realizado pelo Vice-Diretor e pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.

2.4. Serão sorteados 4 (quatro) nomes, determinados titular e suplente, pela ordem de sorteio.

2.5. O resultado será divulgado no Portal do Magistrado e no site da Emeron no dia 23 de fevereiro de 2018.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A inscrição neste processo seletivo implicará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição e regulamentos do II Fonajuc, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. A inscrição neste processo seletivo não garante a participação do interessado no evento.

3.3. Os(as) selecionados(as) ficarão responsáveis por sua inscrição no evento por e-mail endereçado à secretaria.fonajuc@gmail.com. Contato pelo telefone (68) 9 9995 -5156.

3.4. No caso de expositor de trabalhos, o comprovante dessa condição deverá ser enviado à Emeron, até às 11h do dia 23 de fevereiro de 2018 (data do sorteio), para o endereço emeron.emeron@gmail.com, com indicação do assunto II Fonajuc.

3.5. Não serão aceitas inscrições de magistrados cuja competência seja diversa daquela definida no item 2.1, não titularizados ou substitutos (ainda que estejam respondendo ou tenham sido designados pela CGJ no período coincidente à realização do fórum), servidores ou terceiros.

3.6. Os(as) selecionado (as) deverão prestar contas das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.

3.7. As situações não previstas neste edital serão analisadas pela Direção da Emeron.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron**, em 16/02/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0564068** e o código CRC **9EFA201**.